



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 2º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20220184, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTA JARDIM DO OURO.

A empresa **E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, informa esta Secretaria Municipal de Educação através do ofício datado de 16 de fevereiro de 2024, que devido às fortes chuvas que tem atingido a nossa região e a dificuldade em conseguir o material necessário para execução e conclusão da obra, solicita Aditivo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, para que possa concluir na sua integralidade o contrato acima mencionado.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE VIGÊNCIA**, conforme Ofício da empresa, em anexo.

Amilton Teixeira Pinho
Decreto Municipal nº 006/17
Secretário Municipal de Educação



OFICIO 005/2024.

À SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATT: Sr. º AMILTON PINHO

ASSUNTO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO,
CONTRATO: 20220184, CONCORRENCIA - 003/2022-CP. OBJETO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, JARDIM DO OURO LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE ITAITUBA-PA.

A EMPRESA ***E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA***, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.319.572/0001-02, SITUADA AV. ARANAMAY COUTO, Nº 868, BAIRRO BELA VISTA CEP 68180-420, NESTA CIDADE DE ITAITUBA PA. FONE (93)99131-0105.

INFORMA QUE, VEM SOLICITAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ITAITUBA PA, **2º PEDIDO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO DE 180 DIAS** APÓS O VENCIMENTO, DO PRAZO DE VIGENCIA, QUE SERÁ NO DIA 20/03/2024, COMO CONSTA NO 1º PEDIDO DE VIGENCIA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM DO OURO.

A JUSTIFICATIVA. como não haverá tempo hábil o suficiente para o fim da obra a empresa EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, vem por meio deste ofício solicitar mais 180 dias de prazo para afim de concluir os serviços de construção, da escola jardim do ouro, o prazo acima solicitado e justificável por conta das chuvas excessivas do inverno amazônico a falta de grama por conta de seu alto volume já que o fornecedor e de Santarém, já foi enviado uma remessa volumosa onde na qual o transporte deste e de todos os nossos materiais são feitos por veículos próprios para agilizar os serviços mais mesmo assim não deixa de ser uma logística demorada já que no distrito de Moraes Almeida não se encontra tais materiais, concluímos que com este prazo finalizaremos a obra.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente,

Itaituba-PA, 16 de fevereiro de 2024

Ermanno F. Moraes
EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 09.319.572/0001-02